ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2068/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ CARLOS PAES a atual Rua "G" no loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2000.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Registro de Publicação
Publicado O Debate
pág. 04
Edital de nº 4158. 28/10/00